

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XV

BESTERRO - Domingo, 11 de Março de 1883

N. 15

ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL	
Semestre.....	58000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	68000
PAGAMENTO ADIANTADO	
Número avulso.....	100 rs.

SECÇÃO OFICIAL

Governo da Província

ACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1883

Administração do exm. sr. dr. Theodoro Carlos de Faria Soáto

Circular às repartições públicas e a diversos — Communicando que, n'esta data, assumiu a administração da província na qualidade de seu presidente.

Dia 1º de Março

A thesouraria geral, n. 89.—Communicando que, em data de 12 do mês findo, apresentou-se, víprio da corte, com licença para residir n'esta província o capitão reformado do exercito, Carlos Antonio Espindola.

Ao dr. juiz de direito de S. Francisco.—Remetendo o quadro impresso do alistamento eleitoral.

Ao do Tubarão.—Remetendo cópia de acordo do relação do distrito.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. director da instrução pública.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que os papéis relativos ao procedimento do professor público efectivo do arraial da Passagem, padre Vicente d'Argenzo, foram remetidos ao promotor público de S. Miguel.

Dia 2

Acto.—Nomeando 1º, 2º e 3º suplentes do subdelegado da polícia da freguesia de Imaruhy, os cidadãos Lino dos Santos da Silva, Mattoz, Manoel Elias de Souza de Siqueira e João Vieira, bem como para a freguesia do Senhor Bom Jesus do Soccorvo, para 2º e 3º suplentes do subdelegado, Francisco Firmino dos Santos e Pedro José d'Oliveira Mendonça.

Acto.—Nomeando subdelegado de polícia da freguesia de Villa Nova e actual 1º suplente, João Antonio de André, assim como 1º e 2º suplentes, João Antonio d'Oliveira Freitas e João Domingues da Silva.

Acto.—Nomeando subdelegado de polícia da freguesia dos Biquões, o cidadão Firmino da Cunha Passos e para 1º suplente, José Pereira de Jesus.

Remeteu-se, pela secretaria, ao dr. chefe do polícia, os títulos dos nomeados.

Acto.—Abrindo um crédito da quantia de 2.326.8000 rs. à verba comissões militares—S 17 do ministerio da guerra, no actual exercício.

Remeteu-se, cópia à thesouraria geral, em ofício sob n. 90

A thesouraria geral, n. 91.—Mandando entregar ao imperial hospital de caridade da capital, para uso de mesmo, os medicamentos que restaram da extinta farmácia do governo em S. Miguel, conforme autorizado o ministro do império em aviso de 17 do corrente.

Deu-se conhecimento ao provedor do referido hospital e ao dr. inspector de hygiene pública.

A mesma, n. 92.—Communicando que, pelo ministerio da guerra, foi distribuído a essa thesouraria, o crédito de 860\$147 rs. para ocorrer as despesas a fazer-se com o calcamento em frente e ao lado do edifício onde se acha o depósito de artigos belicos.

A mesma, n. 93.—Mandando entregar ao oficial da fazenda Luiz Antônio da Silva, a quantia de 100\$000 rs., proveniente do premio a que tem direito a mãe do menor Joaquim Elias de Faria, que desfruta em beneficio do mesmo.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto, em ofício sob n. 11.

Ao capitão do porto, n. 10.—Communicando que o ministro da marinha habilitou a thesouraria da fazenda com a somma de 194\$600 rs. para os concursos do escalar da companhia de aprendizes marinheiros.

A thesouraria provincial, n. 71.—Communicando que, em 22 do Janeiro ultimo, entrou em exercício a professora da escola mista do arraial de Biguassú, Firmino Eustáquio Dutra do Vasconcelos, o dia 19 e 25 do mesmo mês os professores João Maria Mello da Luz, do arraial dos Ganchos, e Romão Martins Barbosa, da villa de S. Miguel; e no dia 8 do proximo passado, o professor efectivo de Biguassú, Manoel Lopes do Haro.

Ao mesmo, n. 72.—Mandando restituir a José Pedro Kerich, alferes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, a quantia de 20\$340 rs. proveniente do sello que demais pagou de sua patente.

Ao mesmo, n. 73.—Communicando que, no dia 12 do mês findo, entrou em exercício de suas funções, o professor efectivo da escola do sexo masculino da cidade da Laguna, José Cesario Brázil.

Ao inspector de hygiene pública.— Chamando a atenção de s. s. para o decreto n. 8868 do 10 do mês findo, o qual dá instruções relativas à correspondência do inspector de saúde do porto do Rio de Janeiro com as inspectorias provinciais, e estão publicadas no *Diário Oficial* de 18 do citado mês.

Dia 3

Acto.—Dividindo a freguesia de N. S. da Conceição em dois distritos de subdelegacia.

Acto.—Nomeando para os dois distritos da freguesia de N. S. da Conceição, as seguintes autoridades policiais:

Para 1º distrito:—Subdelegado, Onofre Francisco de Souza.

1º suplente.—Miguel Leal de Souza Nunes.

2º dito.—Jesuino José Duarte.

3º dito.—Venâncio Francisco da Rosa.

Para 2º distrito:—Subdelegado.—Antonio Rodrigues de Moura.

1º Suplente.—João Dionysio de Moreira.

2º dito.—Manoel Baptista d'Almeida.

3º dito.—Sotero José Coelho.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe da polícia, cópia do acto e os títulos dos nomeados.

A thesouraria geral, n. 94.—Mandando ajustar contas ao alferes Carlos Alberto Camisão, que segue a reunir-se

ao 1º batalhão d'infantaria, a quo pertence.

A mesma, n. 95.—Communicando que relevou a d. Josepha de Souza Costa da multa de 20\$000 rs. que lho foi imposta pela alfândega, por ter deixado de fazer em tempo a devida declaração de transferência do domínio de um escravo pertencente ao expolio do seu marido.

Ao capitão do porto, n. 12.—Communicando que foi expedida a necessária ordem para ter passagem para o Rio de Janeiro, o aspirante à guarda marinha Fernando Felix d'Almeida.

Ao thesourario provincial, n. 74.—Mandando chamar concorrentes à impressão de 350 exemplares do relatório com que o exm. sr. 1º vice-presidente Manoel Pinto de Lenos passou a administração da província.

Ao mesmo, n. 75.—Mandando restituir a Zeférino Antonio Teixeira, tenente do batalhão de artilharia da guarda nacional da capital, a quantia de 20\$340 rs. proveniente do sello que demais pagou de sua patente.

Ao mesmo, n. 76.—Recomendando que expeça, por telegramma, ordem a estação fiscal da cidade d'Itajahy, afim de que cesse a cobrança do imposto de 100 rs. por dúzia de madeira exportada, visto como o dito imposto foi municipalizado pela lei de 20 de Dezembro ultimo, que está em pleno vigor, e não foi revogado pela prorrogação do mandato provincial.

A câmara municipal da capital.— Remetendo cópia do orçamento, organizado pelo engenheiro Carlos Othon Schiappali das despesas a fazer-se com a obra do que trata a lei n. 748 de 28 de Abril de 1875.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao cidadão Guilherme Krieger Juñior.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que o ministerio da agricultura declarou, por aviso de 24 do mês findo, não poder conceder o auxilio de 24.000\$000 rs., requerido por s. s. e outros para a conservação das estradas e pontes construídas, por conta do estado, nas colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.

Dia 5

A thesouraria geral, n. 96.—Mandando entregar a Francisco Luiz da Silva, pai do menor Luiz Francisco da Silva, a quantia de 100\$000 rs. proveniente do premio a que tem direito, por ter apresentado o mesmo menor à companhia de aprendizes marinheiros.

Comunicou-se ao capitão de porto em ofício sob n. 13.

A mesma, n. 97.—Communicando que foi concedida licença pelo ministerio da guerra, para residir n'esta província, ao capitão reformado do exercito, Carlos Antonio Espindola.

Ao dr. chefe de polícia, n. 29.—Exigindo informações acerca das providências dadas por cedência da fuga dos presos da cadeia da cidade de Itajahy. Antônio Bento Gonçalves e Lino Silverio, afim de satisfazer o que solicita o exm. sr. ministro da justiça.

Ao thesourario provincial, n. 17.—Communicando que, no dia 1º do mês findo, entraram no exercício as professoras efectivas dos arraiaças da Palhoça e Forquilhas, no município de S. José d. Maria Clementina do Souza Lopes, Maria Belmira da Silva e d. Catharina Maria Schneider.

Ao capitão de engenheiros Abreu.— Exigindo informações e esclarecimentos acerca do inclusivo requerimento em que Jayme Esnuty pede concessão de

privilegio para a construção de uma estrada de ferro entre a cidade de Coritiba e o ponto mais proximo da estrada de Pedro I, passando pelo vale do Rio Negro.

Ao dr. promotor publico da Laguna.—Responde a sua consulta de 3 do corrente, relativamente à responsabilidade dos ex-juizes de paz, declarando que de denuncia pelo crime verificado em vista dos factos constantes dos documentos que lhe forão remetidos, e em face do regulamento n. 8213 do 13 de Agosto de 1881, art. 232, § 13.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1883

Augusto Thuma, possuidor dos lotes ns. 25 e 26 da linha Indaiá, pede que se mande arbitrar o terreno.—Informe a thesouraria da fazenda.

Carlos Ruthatz, não podendo pagar no tempo estipulado o preço de seu lote, pede prorrogação do tempo.—Idem.

Henrique Suhr, pede o mesmo acima.—Idem.

João José Helferich, pede que a medida do seu lote seja feita gratis.—Idem.

João Schramm, pede prorrogação de tempo, para pagar seu lote.—Idem.

Jeanna Wandrey, viúva de Guilherme Wandrey, pede que se lhe mande passar título definitivo de seus lotes coloniais, que posse na ex-colônia Itajahy e Príncipe D. Pedro, sob ns. 1 e 2, e que se mande restituir a quantia de... 99\$98 reis que de mais pagou, seu maior.

Frederico Klappoth, pede comprar ao Estado, um lote de terras na freguesia de São Luiz, na ex-colônia Itajahy.—Informe a câmara municipal de Itajahy.

Frederico Klappoth, pede comprar ao Estado, um triângulo de terras na freguesia de São Luiz, na ex-colônia Itajahy.—Informe a câmara municipal de Itajahy.

Germano Ullering, Eduardo Buentner e outros moradores na freguesia de S. Luiz, município de Itajahy, reclamando providências contra o abuso cometido pela câmara municipal, por ter aumentado exuberantemente o preço das passagens dos rios, para usufruir melhor rendimento.—Informe a câmara municipal de Itajahy.

João Heil, pede comprar ao Estado 150 braças de terras de frente a 300 de fundos, que existem nos fundos de seus terrenos, na ex-colônia Itajahy e Príncipe D. Pedro.—Idem.

Ernesto Damker, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 40 do ribeirão da villa, distrito da ex-colônia Blumenau.—Informe a câmara municipal de Blumenau.

Fernando Braatz, pede comprar ao Estado, um terreno, nos fundos de seu lote, na linha de S. Paulo, na villa de Blumenau.—Idem.

Guilherme Frutes, pede comprar o lote de terras n. 15, no distrito de Palmerade, na ex-colônia Blumenau.—Informe a câmara municipal de Blumenau.

Mastellotti Guiovani, pede comprar o lote n. 61, no caminho dos Tyrolzes, distrito da ex-colônia Blumenau.—Idem.

Eugenio José da Cunha, (4º despacho).—Pague se, visto não ter havido contrato com o supplicante.

Questão de limites

Está tudo stupendo o decreto, que alí deixou em nosso ultimo artigo, que no teor essa, não nos fora permitido deixar, em esquema, especialmente quando elle nos está ainda causando danos.

Diz esse dec. de 16 de Janeiro de 1868: «Tendo em consideração as dudas que se tem suscitado sobre os verdadeiros limites da província do Paraná com a do Santa Catharina e querendo por termo aos conflitos de jurisdição que se tem dado entre as autoridades das duas províncias, Hei por h. ordenar que enquanto a Assembleia Geral Legislativa não resolver definitivamente sobre este objecto se observe o seguinte: Art. 1º Os limites entre as províncias do Paraná e Santa Catharina são provisoriamente fixados pelo rio São-yuassú, Serra do Mar e Marombas desde sua vertente até o das Canas e por este até o rio Uruguay. Art. 2º Fica revogadas as disposições contrárias.»

Em realidade, nada mais simples, mais clara, mais positivo e conciso, nem mais cruel, mais desabrido, do que esse golpe profundo vibrado por mão firme no coração desta pobre terra.

O governador mais discricionario e absoluto não decidiria com facilidade maior um pleito entre hereus subditos de sua capitania.

Não foi porém de longa duração a vida d'esse decreto, e a 21 de Outubro daquele mesmo anno um aviso do ministerio do império dizia à presidência de Santa Catharina, «Haja V. Ex. de informar si já se dou execução n'essa província ao dec. n. 3378 de 16 de Janeiro ultimo, que fixou provisoriamente os limites entre ella e o Paraná. No caso negativo, V. Ex. não porá em execução o mesmo decreto sem que tenha recebido nova ordem.»

Impossível é ao espírito ainda mais desavergonhado deixar de notar quanta diversidade via no animo e na linguagem d'essas duas paixões officiais; nellas se destacam palpavelmente a terminante imposição de uma, e a indecisão e contínua hesitação da outra.

Entretanto pareceram seus efeitos suficientemente contrários e com o aviso, salva a província da morte que lhe trazia o decreto.

S. não estivesse em execução, e não o estava aquele decreto, que não fosse executado; era muito já, era tudo, pensaram os que nada mais delie esperava m

O golpe porém não tendo sido mortal, deixou ferida incurável.

Não foram fixados provisoriamente os limites, voltava tudo ao antigo estado, ás «duvidas suscitadas» aos «conflictos de jurisdição», a que o bom de decreto queria pôr termo, o isso até que a presidência da província recebeisse nova ordem.

Não se attentava mais contra os limites de nossa província, porque enfim nossa província tinha uns limites, devia ter uns limites, baixa de um seu senso!

Até segunda ordem, não existia mais o decreto fatal, estavam livres e desbarcados para continuar a defendêr nossos direitos, sem a pressão de tão terrível provisório.

Infelizmente, ali estava a *nova ordem* alcada sobre nossas cabeças, ainda mal.

S.

SECÇÃO GERAL**NOTICIARIO**

Hoje á 5 horas da tarde terá lugar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos para sua capella, pregando o sermão ao encontro o Rv. sr. Conego Eloy e do calvario o Rev. sr. Conego Cunha.

Realizou-se como estava anunciado na quinta-feira o benefício das eminentes artistas C. Carlini e A. Naghel, as quais

Pedro Manoel Moreira da Cruz, (2º despacho).—Entregou-se mensalmente pela metade de rúia de frutas e o que se fôr arrecadado, provinente de imposto destinado á construção da respectiva Matriz.

Dia 8

Christovão José Lima de Oliveira, que teve o seu encarregado de administrar adolescentes que fossem arrebatados da epidemia de febre amarela, que reinou em São José, os medicamentos necessários, vinho e água se se achou de 1500 Réis, juntando o him de Novembro do anno passado, pede que lhe seja marcada uma gratificação por esse serviço. — Informe a dr. da hygiene publica.

Cadorni Catista, pede que lhe seja concedido 62000 braçadas quadradas de terras, no distrito de Urasanga da ex-colonia Azambuja. — Informe o juiz commissário de Tabaré e Laguna.

Domingos José de Oliveira, guarda do corpo policial, pede baixa, por ter completado o seu tempo de serviço. — Como requer.

José Gregorio Alves, guarda do corpo policial, pede o mesmo acima. — Idem.

Itamiro Ribeiro de Cordova, ex-procurador da camara municipal da cidade de Lages, usando do direito que lhe confere o artigo 73 da lei de 1º de Outubro de 1828, recorre para s. ex. contra a injusta deliberação da maioria da ditta camara, que por espírito partidário, e para saciar sua sede de vingança, fluminou injusta demissão do supplicante sem que para isso tivesse o menor motivo, e pede provimento ao presente recurso, para o efeito de mandar reintegrar no cargo de que foi violentamente esbulhado. — Informe a camara municipal de Lages.

Manoel Joaquim Romão, português, pede naturalizar-se cidadão brasileiro. — Passe a carta de naturalização, a qual sera entregue depois de satisfeita o estudo nos artigos 5º e 6º do decreto n. 1950 do 12 de Julho de 1871.

Miguel Estephano Kuires, (2º despacho).—Em vista da informação do juiz commissário, foram concedidas por despacho desta data a Henrique Kuster, 150 braças de frente com 500 de fundos do lugar denominado «Morro do Gongo».

José Joaquim de Cordova Passos, ex-secretario da camara municipal da cidade de Lages, usando do direito que lhe confere o artigo 73 da lei 1º de Outubro de 1828, e na conformidade do disposto no Aviz do Ministerio do Império de 3 de Fevereiro de 1832, recorre para s. ex. contra a injusta deliberação da maioria da ditta camara, que eiada de rancor politico, e tornandose surda a voz da razão e da verdade, fulminou demissão do supplicante, que orgulhou-se de ter cumprido zelosamente os deveres de seu cargo, como prova com documentos, e espera o recorrente que s. ex. por seu espírito de justiça, dará prompto provimento ao presente recurso, para mandar reintegrar no cargo de que foi injustamente esbulhado, restabelecendo assim o império da lei. — Informe a camara municipal de Lages.

Henrique Luiz de Cordova, alferes do 4º batalhão da guarda nacional de Lages, pede que se mande restituir o que de mais pagou pelo sello de sua patente. — Informe a thesouraria de fazenda.

José Joaquim de Cordova Passos, te-
nente do mesmo acima. — Idem.

Joaquim Augusto do Livramento, promotor publico da comarca da capital, pede 60 dias de licença, com ordenado, para tratar da sua saúde, em qualquer lugar desta província. — Como requer.

Joaquim José da Roza, morador na villa de Tijucas, que sendo intimado de um mandado executivo por parte da fazenda, para pagar, posto que diminuta quantia, procedida de fôrás de um terreno pelo supplicante requerido no sedo da ditta villa, porém, avultada em relação á custas, contadas pela thesouraria da província, e porque não o possa fazer por se achar na tristíssima condição de indigencia, por isso buscado na doutrina explicativa polo Aviz n. 343 de 1867, vem reclamar nem só contra o alludido executivo, se não ainda contra o lançamento do imposto de industrias e profissões, a que está sujeito, a pequena quitanda donde escassamente tira o meio de subsistência. — Informe a thesouraria de fazenda.

Henrique Küster, (5º despacho).—Informação do juiz commissário de S. Josi-

có e exige que quanto de M. 100 Réis que esteja em sua propriedade o prazo de 15 meses para prestar-lhe avaria, e se não se mandar desse mesmo, se o rendimento de terras devoce em 500 Réis, por cento, para as respectivas dependências da finca da fazenda Matriz. — Idem.

João Luiz, (2º despacho).—Idem.

Antônio Luiz, (2º despacho).—Idem.

offereram este espetáculo à distinta classe comercial.

Apezar, porém, da pouca concorrência o espetáculo correu brilhantemente ficando os espectadores satisfeitos em passarem metade da noite em inefável prazer.

Pelo Sr. Damaceno Vieira, fomos obsequiados com um elegantsíssimo volume contendo seus trabalhos intitulado — *Esboços Literários*,— poesia e crítica.

Agradecemos o valioso presente.

Pela secretaria da presidência fomos remetidos um exemplar do relatório com que o Exm. Sr. Dr. Antônio Gonçalves Chaves, passou a administração da província ao coronel Manoel Pinto de Lemos.

Agradecemos.

O Sr. Capitão do porto desta província reiterou com instância, o pedido que já tem feito ao ministério da marinha para que o eventual pharote de Santa Cruz seja substituído por outro de maior alcance e que se preste tanto à entrada como à saída das embarcações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Thesouro provincial

Erasmo exagera a despesa resultante da última reforma da thesouraria da fazenda provincial.

Até inclue verbas não existentes!

A gratificação de 200\$000 ao thesoureiro é uma delas.

Pelo § único do art. 4º do regulamento cesaram todas as gratificações excessivas.

Erasmo, que é empregado de fazenda deve, pois, saber que a gratificação especial constante da lei n. 936 de 1881, desapareceu.

Pretendemos provar a *Erasmo* que a reforma é econômica, além de melhorar e uniformizar o serviço.

No último anno financeiro (1881 a 1882) a receita foi a mais exigua que tem tido a província, a contar do último quinquenio.

Pois bem. A despesa com o pessoal da thesouraria e consulado nesse anno de verdadeira penuria foi de 27.345\$876 rs.

Ora, pela reforma, como se evidencia da respectiva tabula, a despesa não excede de 27.000\$000.

E' pois, lógico que ha economia na reforma.

Sse essa economia se verifica tornando-se por termo de comparação um anno de fraca receita, como foi o que vimos ditar, quanto mais não avultará ella se a receita, como é de esperar, subir ao seu padrão normal ou aumentar?

Erasmo não tem, pois, razão.

A reforma é eminentemente econômica.

Do mesmo modo ella traz para o serviço vantagens e melhoramentos que darão em resultado mais perfeita fiscalização, arrecadação mais pronta, e, por consequência, aumento da receita. A experiência nos demonstra.

P. de Sá.

Siga-se a fuga da Molestia ante a sua Grigsm

Um enfermidade local, não pode ser curada simplesmente com os tratamentos locais. Por exemplo: Nenhuma aplicação feita à parte afectada, pode radicalmente curar as hemorroidas. O hábito o costume do corpo, o qual é a causa primária da molestia deve ser mudado. Para esse fim as Pilulas Assentadas de Bristol o mais fino alterativo vegetal.

tal que jamais foi composto, é justamente a medicina que se deve usar.

A prizão de ventre é quasi sempre invariavelmente a causa imediata dessa afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado, mediante ação das Pilulas. A Indigestão e ação morbosas do figado, produz constipação do ventre. Estes incomodios são presumptivamente remedeados com este poderoso agente vegetal os órgãos adquirem para logo a sua accustomed elasticidade, pondo-se em estado de perfeita saúde. Desta forma pois são as symptomas e a causa da molestia conjuntamente removidas e ali acabão para sempre. Ellas vão metidas dentro de vidinhos, e possam conservar-se perfeitas em todos os climas. Em todas as enfermidades agravadas ou provenientes de um estado impuro do sangue, a Salaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjuntamente com as Pilulas.

414

EDITAIS

Impressão de relatório

Em virtude de ordem do S. Ex. o Sr. Dr. presidente da província contida em ofício de 3 de corrente mês sob n. 74, manda o Ilm. Sr. inspector fazer público que, na ta repartição recebem-se propostas até o dia 14 do corrente à uma hora da tarde, perante a junta de fazenda para a impressão de 350 exemplares do relatório com que o Exm. Sr. vice-presidente coronel Manoel Pinto de Lemos passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Theodoro Carlos da Faria Souto.

Thesouro Provincial de Santa Catharina em 9 de Março de 1883.—*Manoel Boa-fávia Soares*, 2º escrivário.

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO

De ordem do Ilm. Sr. Inspector, fago público que no dia 12 de Março proximo futuro, proceder-se-ha a concurso neste Thesouraria, para o preenchimento de um lugar vago de 2º intrância da mesma Thesouraria.

As matérias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: aritmética com applicação ao comércio e especialmente à redução de moedas, pesos e medidas; cálculo de desconto, juros simples e compostos; teoria de cambios e suas applicações; álgebra até equações de 2º grau inclusivo; teoria da escravidão mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao comércio e as teorias; tradução corrente das línguas inglesa e francesa, ou pelo menos da ultima, princípios gerais de geografia e história do Brasil, e prática do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 21 de Fevereiro de 1883,—*José Pamphilo de L. Ferreira* 1º escrivário, secretário da junta.

Câmara Municipal

O Procurador da Câmara Municipal desta Capital, faz público que, achase aberto o pagamento de imposto de 3:000 réis, sobre quintalarias e outros objectos de taboleiros, cestos, caixas pelas ruas e praças

de conformidade com o § 46 da Lei n. 974 de 20 de Dezembro de 1882, enjo imposto se cobrará no prazo de 30 dias à vista da presente data.

E para conhecimento de todas las

que houverem de pagar o imposto, é publicado pela imprensa e affixado no lugr mais público d'esta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 23 de Fevereiro de 1883.—O procurador, *Joaquim de Souza Lobo*.—O promotor público interino, *Wenceslao Bueno de Góis*.—O inspetor da alfândega, *José Antônio Bezerra*.

Concurso

S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da província manda reproduzir, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte editorial:

O cidadão Guilherme Scheffer, 1º suplemento do juiz municipal em exercício no termo de Blumenau, na forma da lei &

Faz saber pelo presente editorial, que a começar desta data até o prazo de 60 dias, chega-se em concurso o ofício de Tabellão do Públido Judicial e Notas, Capellas e residuos e execuções e Escrivão de Orfãos e auentes deste termo, criado por lei provincial n. 860 de 4 d. Fevereiro de 1880, devendo os concorrentes juntar suas petições: folha corrida, certidão de idade, exames almo do de sufficiencia os de portuguez, e de arithmetica até proporções, em conformidade do artigo 11 do decreto n. 8276 de 1880 e, finalmente, outros documentos, para melhor instruir as ditas petições. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar diversos de igual título, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Villa de S. Paulo de Blumenau, em 6 de Março de 1883.—En. Elesbão Pinto da Luz escrivão que o subscrevi: *Assinado*, Guilherme Scheffer

Conforme.—Scheffer.

Secretaria da presidência da província de Santa Catarina, 7 de Março de 1883.—O secretario interino, *Júlio Caetano Pereira*.

Câmara Municipal

A Junta Municipal encarregada da classificação de escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, de conformidade com o recente Aviso do Ministério da Agricultura, comércio e obras públicas, datado de 19 de Janeiro do corrente anno, intima aos senhores dos escravos abaixo relacionados para no prazo de 15 dias comparecerem perante a mesma junta, para fazerem as declarações da procedência dos peculiares dos mesmos escravos, o a data em que foram constituídos, afim de serem liquidados e recolhidos a Thesouraria da Fazenda.

Relação dos escravos com pecúlio segundo as propostas e declarações apresentadas a Junta.

1º Deolinda, escrava de João Martins Haberbeck, com pecúlio de 100\$000 réis em poder do pai da dita escrava.

2º Antônio, escravo de D. Candida Vieira da Silva, com pecúlio de 300\$000 réis em poder do escravo.

3º Maria e seus filhos, escravos de D. Thereza Julia Capela, com pecúlio em poder da mesma escrava.

4º Felisberta e seus filhos, escravo de Miguel José Ferreira, com pecúlio em poder do senhor.

5º Antonia, escrava do João Corrêa Fraga, com pecúlio de 100\$000.

6º Izabel, escrava de José Moreira dos Santos Magano, com pecúlio de 70\$000 réis em poder da escrava.

7º Manoel, escravo de José Felecia Alves de Brita, com pecúlio de 500\$000 réis em poder do senhor.

8º Victória, escrava de José Jacintho Martins, com pecúlio de 100\$000 réis em poder do senhor.

Outro-sim, os senhores e possuidores dos escravos com filhos, são obrigados, sob as penas da lei à exhibirem perante a junta as certidões de idade dos escravos menores de 21 anos. E para conhecimento do público se mandou publicar o presente Edital.

Sulla das sessões da Junta Classificadora de escravos, no Piso da Câmara Municipal em 3 de Março de 1883. En. José de Miranda Santos, Escrivão que o escrevi.—O presidente da cámara, *Joaquim de Souza Lobo*.—O promotor público interino, *Wenceslao Bueno de Góis*.—O inspetor da alfândega, *José Antônio Bezerra*.

Posturas

Os fiscais de 1º e 2º distrito da Câmara Municipal desta capital para sciencia do publico, transcrevem o art. de posturas:

Art. 9º. Nenhum corpo de qualquer tamanho que seja, será conduzido à sepultura sem ser em caixão fechado; os infractores pagarião 8\$000 de multa.

Desterro, 1 de Março de 1883.—*José Manuel da Silveira, Francisco da Cunha Silveira*, fiscal do 2º distrito.

DECLARAÇÕES

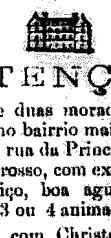
Irmandade do Senhor

BOM JESUS DOS PASSOS

De ordem da Mesa Administrativa d'esta Irmandade, faço público, que sábado 10 do corrente descerá de sua Capella do Menino Deus as 7 horas da tarde, para a Egreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, e regressará domingo 11 às 4 1/2 horas da tarde, em procissão solene; convido portanto, em nome da referida Irmandade, a todos os Irmãos e Síeis, a concorrerem a esses actos religiosos; devendo os irmãos comparecerem no Consistorio da Egreja Matriz, no domingo as 4 horas da tarde, afim de se reverirem de balandrás.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, em 6 de Março de 1883.—O secretario interino, *João Feliz de Cantalice Costa*,

ANNUNCIOS



ATTENÇÃO!

Vende-se duas moradas de casas e chácara, no bairro mais radio da capital à rua da Princesa n. 13 e 15 Matto Grosso, com excelente terreno planíço, boa agua potável e passo para 3 ou 4 animaes.

Trata-se com Christovão Nunes Pires a Rua do Príncipe n. 15



FARINHA DE TRIGO

A DINHEIRO

Fresca de Superior qualidade, garantida, Marcas: Haxall, Codornis, Dunlop e Brilhante, sortidas em partes iguais 21\$500 réis por barrica, a dinheiro.

Trieste, em lotes de 5 barricas a 19\$000 réis a dinheiro.

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRÍNCIPE 23

VELOUTINE
É uma espécie de
Flor e Ator
composta com **MESMO**
e por **mesma**.
é uma espécie de veludo sobre a pele.
E ADERENTE E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL
dando a este um aspecto e
atracção do natural.
Preço da Caixinha com 200 grs. 5 Réis.
Paris, Clr. TAY, 6, rue de la Paix.
Depositor em todas as
Farmácias, Droguarias,
Casas de Perfumerias.

ALCANTÃO DE GUYOT GOUDRON DE GUYOT

O Alcantão de Guyot serve para preparar uma cera de alcantão, muito effeito e duradouro no mais delicados estomachos. Purifica o sangue, fortifica o apetite, levanta as forças e é efectivo em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e glândulas, disenterias.

O Alcantão de Guyot foi experimentado com vantagem real nos principais hospitais de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calouros em tempo epidémico, é uma beluda hygiénea e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma beluda que é eterna.

O Alcantão de Guyot é vendido em vidros trazendo no rótulo e com traço de assinatura:

Venda a varão na maior parte das Farmácias. Fabricado em Paris.

PEROLAS DO D^r CLERTAN

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TECERINHOS, mantêm em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA E DENTES. O FÁCIL. Si a dose de trez ou quatro perolas não produz effecto dentro de alg. mto. tempo, basta terer a dose. Clertan

AS PEROLAS D'ETHER são ótimas, por efeito das passadas nervosas sujeitas ás infecções, cãibolas e calafrios e das dores, as quais devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Clertan a assinatura:

AS PEROLAS DE QUININA correctas, cada una delas contendo chás próspero e salto de quinina puro. Por isso eficacia delas é certa nos casos de febre amarela, febre amarela, febre amarela, nem fastio e engorgo se fazem. A passada de quinina com arvensis indefinitivamente sem estragarem-se. É indissociável existir a sementação.

Se vende o carojo na maioria das Farmácias.
Fabricado e vendido à Com. L. FRÉGÉ et Cie, 702, RUE, 19, rue Jacob, em Paris.

COMPLETA QUEIMA PARA LIQUIDAÇÃO

3 RUA DA CONSTITUIÇÃO

O abaixo assinado tendo resolvido fazer completa liquidação de seu negocio, vende de hoje em diante pelos seguintes baratinhos preços:

Sellins, montaria para senhora a 16\$.	188 e.	208000
Ditos " " " com capa a 21\$.	e.	268000
Ditos " " " homem a 14\$, 15\$, 16\$ e	187000	
Ditos " " " fazenda superior de pele de porco a 35\$ e	507000	
Serigotos lavrados, montaria para homem a	258000	
Ditos lizos " " " a	228000	
Ditos com verniz " " " a 2	548000	
Correames para carroças a 25\$ e	369000	

E muitos outros objectos que se vende inutilíssimo barato, como sejão: Bahus, coleções, chicotes, etc.

O freguez poderá comprar a quantia-lhe que lhe convier, preventivando-se porém que, o preço que comprar um é o mesmo que se quizer comprar muitos, visto os preços já serem mais que baratos.

O mesmo julga nada dever a esta praça nem fôra d'ella, porém se alguém entender ser seu credor queria apresentar sua conta competentemente legalizada que será promptamente paga. Outrossim, chama pelo presente todos os seus devedores a virem saldar seus débitos no prazo de trinta dias contados d'esta data, fino os quais procederá como entender.

GUILHERME CHRISTIANO LOPES

CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATÓRIO
da Academia de Medicina
de Paris



APPROVAÇÃO
da Academia de Medicina
de Paris

Elas mostram-se em grande quantidade de substância descolorada e desbotada.

A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin eram superiores a todas as outras capas d'elas, para se administrarem a copaduba no tratamento das

MOLESTIAS SECRETAS

NOTA — Deve-se recuar como se pode uma infecção fraudulenta os vidos que não forem iguais ao desenho acima, e proceder de — Imitation.

(Selo do Tribunal d'Aux, 20 de Março de 1879.)

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph. onde se encontra também.

o PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORAS PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA DE SANGUE, etc.

É um ferro em estado puro; mais activo que os outros ferros, e mais duradouro;

Não irrita o estomago como os ferros líquidos ou solvíveis; sem saber não estraga os dentes;

Eis porque é uma das raras preparações que com a

APPROVAÇÃO ACADEMIA MEDICINA PARIS

O seu emprego foi autorizado pela Junta de Higiene do Rio-de-Janeiro.

VEND-SE: 1º EM PARIS, 2º EM GLAÇON.

X. B. — Existem no Brasil numerosas falsificações IMPURAIS, muitas vezes

PERIGOSAS, contra as quais nos conselhamos aos consumidores que se aconselhem.

Depósito em todas as Ph. de Paris.

AS GODES
Sedativas nas Exposições
PARIS BRUXELLES MELBOURNE

MADEIRA
BOMBA
CONCHOVAUT

Para uso de perfume as funções do
SEIO NATURAL
e a Segunda a simples pressão dos tablôs
fazem a maior força a este.
No PARIS, 13, rue M.-D. de Nazaré, PARIS
e nas Farmácias Católica IMPERIAL.
C. 1882. 12. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 617. 618. 619. 619. 620. 621. 622. 623. 623. 624. 625. 625. 626. 627. 627. 628. 628. 629. 629. 630. 630. 631. 631. 632. 632. 633. 633. 634. 634. 635. 635. 636. 636. 637. 637. 638. 638. 639. 639. 640. 640. 641. 641. 642. 642. 643. 643. 644. 644. 645. 645. 646. 646. 647. 647. 648. 648. 649. 649. 650. 650. 651. 651. 652. 652. 653. 653. 654. 654. 655. 655. 656. 656. 657. 657. 658. 658. 659. 659. 660. 660. 661. 661. 662. 662. 663. 663. 664. 664. 665. 665. 666. 666. 667. 667. 668. 668. 669. 669. 670. 670. 671. 671. 672. 672. 673. 673. 674. 674. 675. 675. 676. 676. 677. 677. 678. 678. 679. 679. 680. 680. 681. 681. 682. 682. 683. 683. 684. 684. 685. 685. 686. 686. 687. 687. 688. 688. 689. 689. 690. 690. 691. 691. 692. 692. 693. 693. 694. 694. 695. 695. 696. 696. 697. 697. 698. 698. 699. 699. 700. 700. 701. 701. 702. 702. 703. 703. 704. 704. 705. 705. 706. 706. 707. 707. 708. 708. 709. 709. 710. 710. 711. 711. 712. 712. 713. 713. 714. 714. 715. 715. 716. 716. 717. 717. 718. 718. 719. 719. 720. 720. 721. 721. 722. 722. 723. 723. 724. 724. 725. 725. 726. 726. 727. 727. 728. 728. 729. 729. 730. 730. 731. 731. 732. 732. 733. 733. 734. 734. 735. 735. 736. 736. 737. 737. 738. 738. 739. 739. 740. 740. 741. 741. 742. 742. 743. 743. 744. 744. 745. 745. 746. 746. 747. 747. 748. 748. 749. 749. 750. 750. 751. 751. 752. 752. 753. 753. 754. 754. 755. 755. 756. 756. 757. 757. 758. 758. 759. 759. 760. 760. 761. 761. 762. 762. 763. 763. 764. 764. 765. 765. 766. 766. 767. 767. 768. 768. 769. 769. 770. 770. 771. 771. 772. 772. 773. 773. 774. 774. 775. 775. 776. 776. 777. 777. 778. 778. 779. 779. 780. 780. 781. 781. 782. 782. 783. 783. 784. 784. 785. 785. 786. 786. 787. 787. 788. 788. 789. 789. 790. 790. 791. 791. 792. 792. 793. 793. 794. 794. 795. 795. 796. 796. 797. 797. 798. 798. 799. 799. 800. 800. 801. 801. 802. 802. 803. 803. 804. 804. 805. 805. 806. 806. 807. 807. 808. 808. 809. 809. 810. 810. 811. 811. 812. 812. 813. 813. 814. 814. 815. 815. 816. 816. 817. 817. 818. 818. 819. 819. 820. 820. 821. 821. 822. 822. 823. 823. 824. 824. 825. 825. 826. 826. 827. 827. 828. 828. 829. 829. 830. 830. 831. 831. 832. 832. 833. 833. 834. 834. 835. 835. 836. 836. 837. 837. 838. 838. 839. 839. 840. 840. 841. 841. 842. 842. 843. 843. 844. 844. 845. 845. 846. 846. 847. 847. 848. 848. 849. 849. 850. 850. 851. 851. 852. 852. 853. 853. 854. 854. 855. 855. 856. 856. 857. 857. 858. 858. 859. 859. 860. 860. 861. 861. 862. 862. 863. 863. 864. 864. 865. 865. 866. 866. 867. 867. 868. 868. 869. 869. 870. 870. 871. 871. 872. 872. 873. 873. 874. 874. 875. 875. 876. 876. 877. 877. 878. 878. 879. 879. 880. 880. 881. 881. 882. 882. 883. 883. 884. 884. 885. 885. 886. 886. 887. 887. 888. 888. 889. 889. 890. 890. 891. 891. 892. 892. 893. 893. 894. 894. 895. 895. 896. 896. 897. 897. 898. 898. 899. 899. 900. 900. 901. 901. 902. 902. 903. 903. 904. 904. 905. 905. 906. 906. 907. 907. 908. 908. 909. 909. 910. 910. 911. 911. 912. 912. 913. 913. 914. 914. 915. 915. 916. 916. 917. 917. 918. 918. 919. 919. 920. 920. 921. 921. 922. 922. 923. 923. 924. 924. 925. 925. 926. 926. 927. 927. 928. 928. 929. 929. 930. 930. 931. 931. 932. 932. 933. 933. 934. 934. 935. 935. 936. 936. 937. 937. 938. 938. 939. 939. 940. 940. 941. 941. 942. 942. 943. 943. 944. 944. 945. 945. 946. 946. 947. 947. 948. 948. 949. 949. 950. 950. 951. 951. 952. 952. 953. 953. 954. 954. 955. 955. 956. 956. 957. 957. 958. 958. 959. 959. 960. 960. 961. 961. 962. 962. 963. 963. 964. 964. 965. 965. 966. 966. 967. 967. 968. 968. 969. 969. 970. 970. 971. 971. 972. 972. 973. 973. 974. 974. 975. 975. 976. 976. 977. 977. 978. 978. 979. 979. 980. 980. 981. 981. 982. 982. 983. 983. 984. 984. 985. 985. 986. 986. 987. 987. 988. 988. 989. 989. 990. 990. 991. 991. 992. 992. 993. 993. 994. 994. 995. 995. 996. 996. 997. 997. 998. 998. 999. 999. 1000. 1000. 1001. 1001. 1002. 1002. 1003. 1003. 1004. 1004. 1005. 1005. 1006. 1006. 1007. 1007. 1008. 1008. 1009. 1009. 1010. 1010. 1011. 1011. 1012. 1012. 1013. 1013. 1014. 1014. 1015. 1015. 1016. 1016. 1017. 1017. 1018. 1018. 1019. 1019. 1020. 1020. 1021. 1021. 1022. 1022. 1023. 1023. 1024. 1024. 1025. 1025. 1026. 1026. 1027. 1027. 1028. 1028. 1029. 1029. 1030. 1030. 1031. 1031. 1032. 1032. 1033. 1033. 1034. 1034. 1035. 1035. 1036. 1036. 1037. 1037. 1038. 1038. 1039. 1039. 1040. 1040. 1041. 1041. 1042. 1042. 1043. 1043. 1044. 1044. 1045. 1045. 1046. 1046. 1047. 1047. 1048. 1048. 1049. 1049. 1050. 1050. 1051. 1051. 1052. 1052. 1053. 1053. 1054. 1054. 1055. 1055. 1056. 1056. 1057. 1057. 1058. 1058. 1059. 1059. 1060. 1060. 1061. 1061. 1062. 1062. 1063. 1063. 1064. 1064. 1065. 1065. 1066. 1066. 1067. 1067. 1068. 1068. 1069. 1069. 1070. 1070. 1071. 1071. 1072. 1072. 1073. 1073. 1074. 1074. 1075.